

CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007 E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

PROJETO DE LEI N°251/09

Lido na seesão do dia Secretário Vistoriado Pelo 2º Secretário Vistoriado Pelo 2º Secretário

SÚMULA – Dispõe sobre a execução do Hino Nacional e Hino de Apucarana, como especifica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, PROJETO DE LEI DE AUTORIA DOS VEREADORES ALCIDES RAMOS JUNIOR E JOSÉ AIRTON DE ARAÚJO -DECO, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Artigo 1º – As Escolas Públicas do Município, uma vez por semana, durante o ano letivo, antes de cada período Matutino, Vespertino e Noturno, reunirão todos os alunos, professores e servidores, para na forma da Lei e com a presença do Pavilhão Nacional, cantar o Hino Nacional e Hino de Apucarana.

Artigo 2º – Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 30 de novembro de 2009.

Alcides Ramos Junior

VEREADOR

José Airton de Araújo - DECO

VEREADOR